



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

**Ata da 82ª. Reunião Ordinária  
Conselho Superior do Ifes  
18 de agosto de 2023**

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Sandra Mara Mendes da Silva Bassani e os senhores Leandro Bitti Santa Anna, Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Hudson Luiz Cogo e Fábio Lyrio Santos; do Corpo Docente, as senhoras Patrícia Soares de Andrade e Jamille Locatelli, e os senhores Mateus Conrad Barcellos da Costa, Pedro Leite Barbieri e Marcio de Souza Bolzan; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Isabel Cristina Gomes Basoni e Silvani da Silva Wingler, e os senhores Marcos Antonio de Almeida Pires, Guilherme Mediate e Welinton Silva; do corpo discente, os senhores Felipe Souza Lima Gaspar, Walter Guilherme Candeia e Maicon Ladislau Grillo, e a senhora Pâmela Sartório Bertol, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES, a senhora Tiara Ceruti, da Secretaria de Educação Tecnológica – SETEC/MEC, o senhor José Augusto Ferreira da Silva. O Presidente abre a reunião e agradece a presença de todos, e explica que no primeiro momento da reunião será discutido o **item - Análise do parecer da Comissão Especial designada pelo Conselho Superior para analisar recurso do Processo 23543.000638/2020-37**. O Presidente abre o item, esclarecendo que, por ser um assunto que contém informações pessoais de um servidor, a reunião não será transmitida ao vivo, acrescentando que após a sua conclusão, a transmissão será iniciada. Passa a palavra para a presidente da comissão especial designada pelo Conselho Superior que, após uma breve explicação do parecer, fazem considerações sobre o processo. Os conselheiros se manifestam sobre o tema. A conselheira Patricia Soares de Andrade e o conselheiro Felipe Souza Lima Gaspar solicitam vistas ao processo. O Presidente considera a solicitação dos conselheiros e informa que a deliberação do processo será na próxima reunião do Conselho Superior. Novamente o Presidente agradece a presença de todos, em especial dos tradutores de Libras, as senhoras Eliana Firmino, Karla Fortes e a Sheila, o Marcos Vinicius e o Leonardo do Cefor. A seguir lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Análise do Relatório de Gestão 2022 da Facto - relator Renato Tannure 2. Apreciação da alteração na modalidade de oferta de vagas dos cursos concomitantes em Portos e em Logística do Campus Cariacica - relatora Jocélia Abreu Barcellos Vargas 3. Apreciação periodicidade de oferta do curso concomitante em segurança do trabalho do Ifes Campus Colatina - relatora Luísa Muylaert de Menezes Póvoa 4. Análise da alteração da oferta no número de vagas do curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus - relator Carlos Eduardo 5. Análise da alteração da Resolução ConSup 97/2022 que dispõe sobre a regulamentação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – relator Leonardo Domingos 6. Análise de alteração da Resolução ConSup nº 43/2012, modificada pela Resolução ConSup nº 15/2019, com o objetivo de reorganizarmos as possibilidades de processo seletivo dos cursos de graduação – relator Leandro Bitti 7. Análise da alteração da resolução ConSup 4/2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do fes - relator Fábio Lyrio 8. Informes Ponto de pauta solicitado: Pedro Leite e demais docentes - Alocação de Carga Horária para os membros Titulares e Suplentes do Conselho Superior Pedro Leite e demais docentes - Alteração da Resolução ConSup/IFES nº 114/2022 Pedro Leite - Alteração do processo para acesso à Classe Titular Mateus Conrad B. da Costa - Petição do Docente Geovane de Araujo Ceolin acerca de seu pedido de afastamento para doutoramento**. O Presidente abre o **item 1** e passa a palavra para o relator Renato Tannure que explica que o relatório de prestação de conta faz parte da manutenção do seu funcionamento e inicia a apresentação explicando sobre a visão, missão, valores e organograma da Facto, explica que o ifes é o único cliente da unidade de negócio de concurso e processos seletivos, que teve bom êxito com a maior concentração das ações e receitas vindas dessa área com aperfeiçoamento destacando a grande integração com a Pró-Reitoria de Ensino, e em seguida apresenta a composição da Facto. Relata que das instituições apoiadas várias tiveram vários projetos vigentes em 2022, prestação de conta e aditivos de projetos que ainda estavam em execução, e a primeira incorporação que não faz parte rede federal de educação que é o Instituto Nacional da Mata Atlântica, que ainda não efetivou nenhum contrato considerado normal no primeiro ano de contrato. Em relação as receitas captadas para os projetos tem no ano de 2022 uma consolidação de crescimento desde 2019, e a totalidade para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

pagamento de despesas da Facto, uma proporção de 6.67% de diferença entre a receita e a despesa operacional, mostrando um aumento da eficiência, principalmente na parte de despesa. Destaca-se em 2022 uma aplicação financeira para os projetos com resultado de rendimento para os projetos, sendo reinvestido em projetos, destaca-se pagamento de bolsa na ordem de 21 milhões de reais. Resultado da facta uma receita na ordem de R\$ 3.405.018,99, despesas na ordem de R\$ 2.556.545,15 e para compromissos futuros reservado R\$ 1.030.350,00, explicando que nem todo valor é gasto dentro do exercício. Relata que o patrimônio apresenta uma tendência de aumento desde 2020 uma incorporação com aquisição de equipamento e material permanente. Destaca os rendimento por receita e por investimento destacando que é um trabalho da gerência financeira. A seguir apresenta os indicadores de KPI que são indicadores chave de processo: operações em de contratos bancários, lançamento de pagamento e outras operações financeira, operações em outorgas de bolsas, pagamento a bolsistas, pagamento de diárias e itens comprados de forma direta, item comprados por seleção pública, operações em contratos PF, número de candidatos atendidos no ano de 2022. O Presidente submete a apreciação do conselho, o conselheiro Mateus sugere que a relatoria de relatórios de gestão seja feito por outro servidor que se manifeste de forma mais minuciosa que não seja o gestor do relatório. O conselheiro Pedro explica que os relatórios de gestão são apresentados e não feito relatoria como nas câmaras. Não havendo mais manifestações o Presidente abre a votação. O Conselho, sem ressalvas, aprova o relatório de gestão 2022 da Facto. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para a Diretora Jocelia que relata que é uma alteração de modalidade dos cursos concomitantes e indica o Edson como relator do item que inicia sua fala explicando que a oferta dos cursos Técnicos Portos e Logística na modalidade concomitante, houve uma dificuldade em preencher turmas e um dos fatores é por ser apenas concomitante, a solicitação é manter o número de vagas e dividir entre concomitante e subsequente. O Presidente abre para manifestação. O conselheiro Pedro questiona sobre a revisão de ingresso de aluno concomitante e subsequente que foi uma recomendação do Ministério Público. O Presidente explica que o assunto está na pauta do Ensino e está sendo tratado com os Diretores Gerais. Sem mais manifestações o Presidente encaminha o item para aprovação. O Conselho, sem ressalvas, aprova a alteração na modalidade oferta do curso de Porto e Logística. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o relator Carlos Eduardo que inicia sua fala explicando a alteração que o curso de engenharia elétrica tem ofertado 20 vagas no meio do ano, devido a baixa entrada e a evasão de cursos do próprio Ifes, solicita a suspensão de vagas na engenharia elétrica no ano de 2023 e voltando a ofertar no próximo ano. O Presidente abre para manifestação e não havendo manifestação o Conselho, sem ressalvas, aprova a suspensão de oferta do curso. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para a Luísa que explica que a solicitação é alterar a oferta de entrada para o primeiro semestre do curso em segurança do trabalho, não criando concorrência com curso do mesmo eixo. O Presidente abre para manifestação e não havendo manifestação o Conselho, sem ressalvas, aprova a alteração de periodicidade de oferta do curso. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a Carolina e explica que o relator Leonardo não poderá apresentar, Carolina explica que a alteração na Resolução de cursos FIC tem um conceito que coincide com ações complementares e foi necessário a revisão do texto, sendo uma revisão conceitual. O Presidente abre para manifestação e não havendo manifestação o Conselho, sem ressalvas, aprova a alteração da Resolução 97/2022. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o conselheiro e também conselheiro Leandro que relata que houve aprovação na reunião do Colégio de Dirigentes sobre a alteração no ingresso de cursos superiores, para poder atender além dos candidatos do Enem, ampliar o escopo de atendimento do público de cursos superiores. O Presidente abre para manifestações, o relator explica que ainda não foi estudado formas de entradas, nesse primeiro seria uma adequação da resolução, o conselheiro Pedro relata que é importante essa discussão e parabeniza pelo ponto de pauta, sem mais manifestações, o relator explica que a definição da oferta será feito por edital, e discutido no momento do edital, sem mais manifestações o Conselho aprova, com três abstenções, a alteração da Resolução 43/2012 e 4/2019. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o Diretor e conselheiro Fábio Lyrio que explica que é uma pauta com pouca complexidade e é uma adequação na Resolução que trata dos imóveis residencias pertencentes ao patrimônio do Ifes que pertence aos Campi de Alegre, Santa Teresa e Itapina, as alterações são em artigos que trazem textos de resoluções anteriores que não são mais praticados. O Presidente abre para manifestações e explica que essa alteração vem para regulamentar o uso do patrimônio do Ifes, e não havendo manifestação o Conselho, sem ressalvas, aprova a alteração 4/2019. O Presidente abre o **item 8** e faz uma consideração regimental explicando sobre a solicitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

de ponto de pauta por parte dos conselheiros. Inicia o informe de Alteração da Resolução 114/2022 e convida a Pró-Reitoria de Ensino Adriana para explicar o tema relata que a resolução trata das diretrizes dos cursos técnicos integrados no Ifes e explica os entraves legais e que o Conif traz a reforma do ensino médio, e assim temos as diretrizes que foi estabelecida a resolução do ifes. Esclarece que algumas questões foi a instituição que definiu, sendo a questão de carga horária dos cursos uma delas. A diretriz do ensino médio trata dessa carga horária da área básica, o Ifes acompanha a carga horária dos cursos técnicos e essa decisão foi institucional aprovada pelo Conselho. Traz a informação de que após a consulta pública houve o movimento de alteração na diretriz do ensino médio por parte do Ministério da Educação e também uma alteração no catálogo dos cursos técnicos que pode alterar o perfil de egressos, classificação por eixo tecnológico, por área, e por esse motivo não seja o momento de alteração da resolução. O Presidente agradece a participação da Adriana e lembra que o pedido de pauta foi solicitado pelos representantes docentes do Conselho e esclarece que pelo posicionamento do MEC é de aguardar o momento mais adequado para alterações. O Presidente abre a fala para o conselheiro Pedro e relata que a limitação de carga horária foi discutida nas câmaras e que houve limitação de carga horária na reunião do Colégio de Dirigentes, e que essa limitação veio da existência de docente para ministrar a carga horária de 3600 horas, e traz a proposição de retirada da limitação de carga horária da resolução, e uma segunda alteração seria no planejamento de 40 semanas mas que seja de livre planejamento. Destaca que é uma visão pessoal e de maneira alguma deve se sobrepor as decisões nas instancias competentes, e qualquer alteração seja discutida pelos grupos competentes. O Presidente abre a fala para a conselheira Patrícia que relata sobre a reforma do ensino médio, que não devia ser implementado em nenhuma escola na rede federal de educação, e que a discussão deveria ser sobre a integração com tempo, afirma que deve avançar no processo de integração sem perder carga horária. A Pró-Reitora Adriana retorna a fala e esclarece que há o encaminhamento dos Campi continuar com o estudo com foco na integração e que não definam os PPCs e que aguarde novas definições, a segunda solicitação do conselheiro Pedro referente as semanas de planejamento já está aprovado pelo CEP nova proposta que em breve chegará no Conselho Superior para aprovação. O Presidente esclarece que a análise do ponto de pauta solicitado pelos docentes, seja encaminhado para os órgãos colegiados para votação da proposição da alteração da resolução, caso seja esse o entendimento, o Presidente está de acordo com o encaminhamento. O conselheiro Mateus se manifesta em relação a discussão de carga horária e diz não ser o momento de alterar a resolução e melhor encaminhar para as câmaras. O conselheiro Eglon faz a reflexão de que o assunto está sendo discutido no âmbito nacional e que esse não seria o momento de alteração e que o ideal seria aguardar as definições. O Presidente faz o encaminhamento da proposição de alteração da resolução 114/2022 passe pelos órgão colegiados para discussão. Sobre o informe de alocação da carga horária para os membros do conselho o conselheiro Mateus notou a necessidade de alocar carga horária devido as horas dispensadas para o conselho e teve a necessidade de incluir essa atividade no PIT docente, não para redução de carga horária de aula, mas como carga horária para participação em conselhos e em órgão colegiados, estipulando uma carga horária de 4 horas conselheiro titular e 2 horas conselheiro suplente. O Presidente faz o encaminhamento para que passe em outras instancias para discussão. Sobre o informe de alteração do processo para acesso à classe titular o professor Klainer relata que o tema geral é sobre o sincronismo entre as bancas para professor titular e os processos de progressão dos docentes, a CPPD disponibiliza duas bancas anuais para professor titular, e no trâmite do professor titular tem que ser abertos dois processos, um de análise de memorial ou de tese e outro tradicional com a avaliação desempenho, a orientação é abrir processo 60 dias antes do final do interstício e os processos caminham juntos, os impactos do não sincronismo: caso o docente optar por aguardar a banca seguinte ele pode ter prejuízo financeiro, enquanto não tem a banca ele não progride mesmo que tenha terminado o interstício e caso monte sua própria banca, pode ter dificuldade nas composições porque envolve a necessidade de membros externo ao Ifes. O relator sugere que faça uma alteração na resolução 40 onde o memorial descritivo possa tramitar antes do processo de progressão por desempenho, dessa forma não impactaria prejuízo financeiro para o docente e nem aumento na carga horária de trabalho da CPPD. O Presidente faz o encaminhamento de envio da solicitação de alteração para apreciação da CPPD. Sobre o informe da petição do docente Geovane de Araujo Ceolin o Presidente passa a palavra para o conselheiro Mateus que faz um relato da solicitação de afastamento para o segundo doutoramento do servidor Geovane, que participou do edital para afastamento, não houve a liberação por parte de sua chefia considerando o interesse da administração,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal do Espírito Santo

houve o encaminhamento para a Pró-reitoria de Desenvolvimento, que reiterou o entendimento do diretor do Campus, que seria a não concessão do afastamento tendo em vista que o servidor possui doutorado em sua área, o processo foi encaminhado para o magnífico reitor que acatou o entendimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e indeferiu o pedido de afastamento do servidor. O Conselheiro Mateus se abstém de emitir um parecer favorável ou desfavorável em razão de sua proximidade com o servidor Geovane e sugere que o Conselho considere o objeto em questão e deferir ou não a solicitação do servidor. O Presidente esclarece que o processo foi analisado de forma regular e que é política da gestão que os servidores docentes e TAEs façam o mestrado/doutorado, especialmente que os docentes façam doutorado, precisando melhorar o índice oferecendo a quem não tem, e informa que o processo foi judicializado e foi indeferido pela justiça, esclarece que não vai abrir votação seguindo como os demais itens colocados no informe, pois seria necessário nomear comissão para que se faça análise do processo de forma mais incisiva. O Conselheiro Guilherme se manifesta com uma dúvida em relação a justificativa do interesse da administração. O Presidente esclarece que a administração deu parecer contrário a solicitação do docente, considerando a política de conceder afastamentos para quem ainda não tem doutorado. O Conselheiro Walter se manifesta como representante discente, que no interesse da administração, seria benéfico para a instituição o afastamento para segundo doutorado do docente Geovane, e a problemática na falta de critério estabelecidas para concessão dos afastamento de docentes com interesse no segundo doutorado. O Conselheiro Felipe se manifesta relatando que a formação profissional é positiva para a instituição e que diante da situação reforça que é importante a oportunidade do acesso ao doutorado mas que é necessário critério uma que onera a Instituição e que concorda com a proposição do Presidente de que seja nomeada comissão para analisar a solicitação de afastamento, e sugere que haja critérios para afastamentos de docentes para segundo doutorado. O Presidente submete aos Conselheiros sobre a nomeação de uma comissão para analisar o processo de afastamento de segundo doutorado do docente Geovani. O Conselho se manifesta, com algumas abstenções, a Conselheira Patricia reconsidera seu voto para que seja nomeada uma comissão, e o Presidente faz o encaminhamento de seguir o interesse da administração conforme decidido pela maioria dos conselheiros. O Presidente agradece a participação de todos; agradece às intérpretes Carla, Sheila e Alessandra; e também aos servidores do Cefor, Marcos Vinícius e Leonardo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Camila Dalfior Gomes, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.



**ATA Nº 2/2024 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/04/2024 10:31 )**

**EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES**

DIRETOR GERAL - TITULAR

IBA (11.02.23)

Matricula: 1872101

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 14:35 )**

**FABIO LYRIO SANTOS**

DIRETOR GERAL - TITULAR

ITA (11.02.24)

Matricula: 1228029

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 09:40 )**

**GUILHERME MEDIOTE**

COORDENADOR - TITULAR

BSF-CAT (11.02.17.01.06.01.06)

Matricula: 3323703

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:31 )**

**HUDSON LUIZ COGO**

DIRETOR GERAL - TITULAR

VIT (11.02.35)

Matricula: 270383

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 12:36 )**

**ISABEL CRISTINA GOMES BASONI**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

COL-CGP (11.02.21.01.08.02.10)

Matricula: 1544614

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 16:51 )**

**JADIR JOSE PELA**

REITOR

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 10:12 )**

**JAMILLE LOCATELLI**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matricula: 1721780

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 16:05 )**

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**

DIRETOR GERAL - TITULAR

ARA (11.02.16)

Matricula: 1585493

**(Assinado digitalmente em 10/04/2024 09:48 )**

**MARCIO DE SOUSA BOLZAN**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ALE-CCLCB (11.02.15.01.08.02.11)

Matricula: 1788482

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:46 )**

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PIRES**

CONTADOR

ITA-CGC (11.02.24.01.06.01.04)

Matricula: 1001376

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 16:21 )**

**MATEUS CONRAD BARCELLOS DA COSTA**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)

Matricula: 1182338

**(Assinado digitalmente em 09/04/2024 08:45 )**

**PATRICIA SOARES DE ANDRADE**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

MON-CSPPD (11.02.27.03)

Matricula: 1457569

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 08:05 )**

**PEDRO LEITE BARBIERI**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CAR-CCLF (11.02.19.01.08.03.01)

Matricula: 1324196

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 16:31 )**

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**

DIRETOR GERAL - TITULAR

LIN (11.02.25)

Matricula: 2694893

**(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:53 )**

**SILVANI DA SILVA WINGLER**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**(Assinado digitalmente em 28/03/2024 14:59 )**

**WELINTON SILVA**

PEDAGOGO-AREA

CAI-CGP (11.02.18.01.08.02.10)  
Matricula: 1505615

VVL-CGP (11.02.34.01.08.02.07)  
Matricula: 1797392

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **f443377ed1**